

Acta da Reunião Ordinária de 13 de Novembro de 1954
Ao três dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro,
nesta vila de Almora de Beuzá, nos Paços da Câmara e Sala das
Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos
Doutor Augusto Barro, em País, Presidente da Câmara e os vereadores
os Doutores Manuel Pereira Pires e Louçã, António José de Melo,
Abel Machado da Silva Veloso e José Fernandes de Oliveira, pelo primeiro
meio foi declarado aberta a licitação. Logo, aprovada e assinada
a acta da reunião anterior, foram-se os seguintes: Foram
presentes os seguintes requerimentos: um de Jacinto da Silva
Ferreira, de Lisboa e Hignens, da frequência de 12 dias e 12 dias,
para, no prazo de trinta dias, construir uma parede de vedação
com um metro de espessura, no seu prédio sito no referido
de Lisboa. Referido, para a sua construção um cuba de 10 e 10
prestando a lajeira de cimento em dois metros e cinquenta
centos de Vinte e dois de Lomas, de Lisboa, de Lisboa, para
no prazo de trinta dias, construir um pequeno garagem para
a motor de um carro oficial, no seu prédio sito no referido
de Lisboa, com a superfície de vinte e quatro metros quadrados. Referido.
Respeitando a lajeira de cimento em quatro metros. Bento e Abel
dos Reis e Luch, de Lisboa da Arruda, da frequência de Louçã, para
obra de trabalho no seu prédio sito no mesmo lugar e pelo
prazo de trinta dias. Referido. Bento e Manuel Pires e Oliveira
de Lisboa e Porto e Lemos, da frequência de 12 dias e 12 dias,
para, no prazo de trinta dias, construir um muro de vedação,
no seu prédio sito no referido lugar, com cerca de nove
metros de face e cimento pílula e na extensão de trinta metros.
Referido. Bento e Herculanus de Oliveira Reis, de Lisboa e Caldeira,

Quinto Livro de Pais

da freguesia de São Martinho de Paços, para, no prazo de 30 dias, construir uma pequena farenha para o uso de um carro leve, no seu prédio sito no mesmo lugar e situado cerca de vinte metros de distância da estrada de ferro. Defende. Ocupa a superfície de vinte metros quadrados, entre de Manuel Alves Rocha, de lugar do Ferro, da freguesia de Ul, para rachar e embocar um muro de vedação, no lugar do lugar e pelo prazo de trinta dias. Defende. Entre de Maria da Silva Pinto, desta vila, pedindo licença de habitação, para um prédio construído na rua Manuel Pereira, desta vila. Defende, e quer o parecer favorável dos peritos. Entre de Manuel José da Silva, de lugar da Aldeia, desta vila, pedindo atestado de habitabilidade para um prédio construído no sítio do lugar. Debe ser enviado aos peritos. Entre de Manuel, pedindo atestado de habitabilidade para outra casa construída no sítio do lugar. Debe ser enviado aos peritos para vistoria. Entre de Manuel Bastos Silva, desta vila, pedindo esboço da planta elétrica da casa que habita, na rua Manuel Pereira, e o levantamento de depósito e farenha. Defende. Entre de António Ferreira da Cunha, desta vila, pedindo esboço da planta elétrica da casa que habita, na rua Manuel Pereira, e o levantamento de depósito e farenha. Defende. Entre de Elias Fernandes da Costa, de lugar de São João de Cima, desta vila, pedindo para lhe ser atestado qual é a sua situação e condições, para efeito de obter o benefício da Amnistia Judicial. A Câmara, em face da informação da Junta de Finanças, desta freguesia, em seu ofício número setecentos e noventa e seis, de nove de corrente, em data que o requerente não possui bens ou rendimentos pelo quais possa contribuir ao Estado, pelo que está em condições de obter o benefício da Amnistia Judicial, resolveu deferir a pretensão do requerente. Entre de Maria Afonso Borges da Cunha Neves Pereira, viúva, residente na rua Direita do Rio, da cidade de Lousa, pedindo para que se transfira para seu nome um jazigo terreno no cemitério desta vila de Lousa e de Arcozelo, para lhe pertencer como herdeira de seu pai José

Ribeiro Borges da Cunha e esposa Euclia Borges da Cunha, em nome
documentos juntos, em juízo para também que se passe o impo-
to sobre successões e doações. Informaçõs. O terreno em ques-
tão encontra-se registado em nome de Joaquim Ribeiro Bor-
ges e Manuel Távora Dias, destinando-se a duas sepulturas.
Prova-se pelos documentos juntos ter sido pass o imposto
successorio e ser a requerente a herdeira a quem compete
solicitar o arrolamento a seu favor da metade do terreno,
como herdeira de José Ribeiro Borges da Cunha. Alterna a
Assim, teve de se reunir a Junta Arrolamento evidencia para
o Chefe de Secretaria. annua. Apis. A Camara, em fa-
ce da informaçã de seu Chefe de Secretaria, resolveu de-
ferir a pretensão da requerente. A Camara resolveu recomen-
dar, para o proximo anno de um arrolamento evidencia aces,
e arrolados nomeados para as emissões, permanentes, e arrolados,
e aces eonentes. O seu Presidente enumerou que tinha em
ceder a Camara e proposita de praeo, por vontade das, a favor
de Sr. Alvaro, Arquivo Municipal, para a
Camara, e emstrucal numero de arrolamento eonentes um, e aces
e um arrolamento eonentes dois. A Camara eonentes: Para
ser aprovada, o seu Presidente apresentou a faculta de im-
posito indirecto a cobrar pela Camara no proximo anno, a qual
foi aprovada no termos de artigos eonentes e eonentes e eonentes
de Art. Administrativo, e juiz, para os devidos efeitos se traiver
se: Aguardente de qualquer especie, por litro, trinta eonentes. Cachaça
ou aguardente de uva, por garrafa, eonentes eonentes. Fenibra,
por garrafa ou botija, eonentes eonentes. Fubja, por litro ou garrafa,
trinta eonentes. Licor, atè uva garrafa, eonentes eonentes. Licor,
por garrafa, um eonentes. Propiza, por litro, eonentes eonentes. Vinho
aprimado natural, atè uva garrafa, eonentes eonentes. Vinho or-
dinario natural, por garrafa, um eonentes. Champacade, atè uva gar-
rafa, eonentes eonentes. Champacade, por garrafa, um eonentes. Vinho
fino, atè uva garrafa, trinta eonentes. Vinho fino, por garrafa, eonentes
eonentes. Vinho, por litro, eonentes eonentes. Cerveza, por litro, eonentes
eonentes. Cerveza, por garrafa, eonentes eonentes. Facos, ou favelitos,

Quantos Preços em Reis

por caixa, sessenta centavos. Laranjais, por farras, de cen-
 tavos. Carnes de ovinos e caprinos, quito, trinta centavos. Bovinos
 e suínos, quito, quarenta centavos. Gêneros diversos - Açúcares,
 por quito, de centavos. Amendoas de qualquer espécie, quito,
 um cruado. Amêndoas, quito, um cruado. Aparatos, instrumentos,
 máquinas e utensílios de qualquer espécie e não especificados,
 excluindo os destinados à apicultura, indústrias ou amesticeira,
 quito, quarenta centavos. Aparatos e máquinas elétricas, quito,
 cinquenta centavos. Aparatos de rádio-telefonia, cada, vinte cru-
 ados. Arame de cobre e seu ligas, quito, dez cruados. Arame de
 ferro, quito, trinta centavos. Arame de aço, quito, vinte centavos.
 Arroz, quito, três centavos. Artigos de celuloide, quito, três cruados.
 Artigos fotográficos, em rolos, cada, vinte centavos. Azeite, litro
 de centavos. Açúcar em pó, litro, dez centavos. Bacalhau,
 quito, de centavos. Balanças, cada, cinco cruados. Balanças
 automáticas, cada, vinte cruados. Banha ou sebo, quito, de cen-
 tavos. Batatas, quito, cinco centavos. Biscoitos e wafers, cada, três cru-
 ados. Biscuitos, cada, vinte cruados. Bifurcadas ou quinquini-
 lharas, quito, três cruados. Biscoitos ou bolachas, quito, qua-
 renta centavos. Botões, quito, cinco cruados. Prumos, quito,
 trinta centavos. Cacau ou chocolate, quito, cinquenta centavos.
 Café, quito, cinquenta centavos. Cal, quito, cinco centavos.
 Calcões, par, um cruado e cinquenta centavos. Calças de
 qualquer espécie, cada, dez cruados. Calças de lã, cada, oitenta
 centavos. Capachos ou esteiras, cada, de centavos. Carboni-
 fi, quito, vinte centavos. Celulosa, quito, cinco centavos. Cera em
 velas, quito, trinta centavos. Cera em obras diversas, quito, cinco-
 ta centavos. Cevada, quito, cinco centavos. Chá, quito, um cru-
 ado. Chapéus diversos, cada, um cruado. Churricos, linguiça, paio
 e salsicad, quito, quarenta centavos. Cimento, por centavos. Cobre,
 bronze, latão e outras ligas, quito, um cruado. Conservas alimentícias,
 frascos ou latas, quito, vinte centavos. Couros ou peles, obra não es-
 pecificada, quito, um cruado e cinquenta centavos. Cristais em cha-
 pa, metro quadrado, seis cruados. Cutilaria, quito, oitenta centavos.
 Curtido e vales ou calçados não especificados, quito, oitenta centavos. Doar

e mel, quilo, vinte e cinco centavos. Dozas uad especificadas, quilo, trinta centavos. Especial: Dds farmaceuticas, quilo, dez e cinco. Explosivos, quilo, vinte e cinco centavos. Fechos e fechaduras, quilo, vinte centavos. Ferro ou aco, quilo, trinta centavos. Ferramentas, quilo, vinte e cinco centavos. Figo seco, quilo, dez centavos. Folha e flandres, folha, vinte e cinco centavos. Faldardien, cada, dez e cinco. Parafos e vido, cada, dez centavos. Parafos, cada, trinta centavos. Parafos, cada, vinte e cinco centavos. Guarda-chuvas, cada, dez e cinco. Lapis e uaravos, cada, tres e cinco. Lapis e ardoria, cada, tres e cinco. Lampada, electrica, cada, cinco centavos. Livros em brancos, quilo, cinco centavos. Livros impressos, quilo, dez centavos. Loucas e alumio, quilo, dez e cinco. Loucas e barro, quilo, trinta centavos. Loucas e faianes, quilo, dez e cinco. Loucas e ferro, quilo, dez centavos. Loucas e poralana, quilo, tres e cinco. Loucas emaltada, quilo, um e cinco. Loucas e vidro, quilo, dez centavos. Loucas e cristal, quilo, trinta centavos. Madeira e castanho e outras nacionais, excepto pinho, cada e cinco, vinte e cinco. Madeira e pinho uad apaulhada, cada, tres e cinco. Madeira e pinho apaulhada, cada, tres e cinco. Madeira em obra uad especificada, quilo, dez centavos. Mantega e manteiga, quilo, vinte e cinco centavos. Marmore, quilo, dez centavos. Manas alimenticias, quilo, cinco centavos. Maquinas e costura, cada, vinte e cinco. Maquinas fotograficas, cada, cinco e cinco. Maquinas e escrever, cada, quinze e cinco. Meias e pegas, par, vinte e cinco centavos. Meias em obra uad especificada, quilo, dez e cinco. Meias uad especificadas, quilo, trinta centavos. Mobilias em obra e talha, quilo, vinte centavos. Oculos e escritorio, quilo, um e cinco. Ouro em obra, grama, trinta centavos. Papel e fumar (caixa e sem gravuras), cada, vinte e cinco centavos. Pedra e fante e almanaca, cada e cinco, um e cinco. Perfumarias, quilo, dez e cinco. Petroleo, litro, cinco centavos. Pneus para bicicletas, cada, dez e cinco. Prata em obra, grama, cinco centavos. Presario, quilo, dez centavos. Presunto, quilo, quinze centavos. Produto quimico, uad especificado, quilo, tres e cinco. Produto ceramicos, uad especificado, quilo, cinco centavos. Pull-overs, cada, dez e cinco e vinte e cinco centavos. Pulverizadores, cada, dez e cinco. Queijo, quilo,

Questões de Matemática

cincoenta centavos. Rastilho de pólvora, quilo, um cento. Relógio
 cada, quilo, um cento. Relógio de pulso ou bolso -ouro ou pla-
 tino, cada, vinte e cinco. Relógio de outros metais, cada, cinco
 cento. Relógio de ponteiro, cada, seis cento. Relógio não es-
 pectador, cada, dois cento. Sabão vulgar, quilo, cinco cento
 vos. Sabão de amendoim, quilo, dois cento. Sabão de
 um cento. Sal, quilo, um cento. Salgado e tranfeiro, ^{manipulado,} quilo,
 um cento + cincoenta centavos. Salitre, de qualquer espécie,
 quilo, um cento. Seda de algodão, quilo, um cento e cincoenta
 centavos. Seda de lã, quilo, dois cento e cincoenta centavos
 Seda de lã, quilo, trinta centavos. Seda de seda, quilo, seis
 cento. Selha de couro, metheiro, cinco cento. Selha de
 lã, metheiro, quatro cento. Sifão, metheiro, seis cento.
 Surtido de escrever, quilo, quarenta centavos. Sulfato de
 gesso, quilo, cinco centavos. Tubos de ferro fundido, quilo,
 dez centavos. Vassouras e varais, quilo, dez centavos. Vidro
 em chapas em obra não esportada, quilo, vinte centavos. Zinco
 em chapas, quilo, vinte centavos. A Câmara aprova
 por unanimidade. Debe cumprir o termo de 80 dias, usando
 da faculdade que lhe confere o artigo seguinte do Código
 Administrativo, autorizar que a execução dos serviços
 de obra de saneamento, antes de se aprovar, pelo Juiz
 competente a sua realização e satisficção da Câmara. A Ca-
 meara satisficção. O Senhor Presidente autorizar os seguintes
 pagamentos: um cento e cinquenta quilo e cincoenta
 centavos, esta soma, por material fornecido e serviços prestados na
 electrificação da freguesia de Beira. Quanto quarenta e seis cento
 os serviços, por serviços prestados na obra de "saneamento de
 vila e seu abastecimento de águas. Trezentos e nove cento e
 noventa centavos, os serviços, por serviços prestados e verbas
 na, no edificio da Cadeia da Oliveira. Quarenta e cinco cento e
 noventa centavos, os serviços, por serviços prestados
 na, na veralharia, na obra de captacão de águas de Vila. Quin-
 cento e dois cento e cincoenta centavos, os serviços, por ser-
 viços de saneamento prestados na separacão de uma fonte

Comissão de
Arquitetura

a tratar, em seu nome, a presente acta, que vai ser
 assinada, depois de lida e de ser lida, Antero de Oliveira
 Brito de Sá e a subscriver
 Ass. e trans. em 24/10/1900

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis